



EDITAL N.º 053/2018 – PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no primeiro semestre de 2019 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEOG).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado Acadêmico do PPGEOG será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;
- 1.2. O PPGEOG possui como área de concentração - Amazônia: Território e Ambiente e duas linhas de pesquisa:
 - 1.2.1. Linha 1 –Espaço, Território e Cultura na Amazônia;
 - 1.2.2. Linha 2 –Domínio da Natureza na Amazônia.
- 1.3. A lista dos docentes do curso, com respectivas linhas de pesquisa e número de vagas disponíveis encontra-se inserida no ANEXO I deste Edital;
- 1.4. Informações sobre o PPGEOG podem ser obtidas nas páginas eletrônicas <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado>, www.ppgg.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa;
- 1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim, por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pela coordenação do PPGEOG;
- 1.6. O processo de seleção para o PPGEOG compreenderá as seguintes etapas:
 - 1.6.1 **I Etapa – Prova escrita de Conhecimentos**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 02 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) nesta etapa será eliminado do processo de seleção de que trata o presente edital. As etapas seguintes do processo de seleção de que trata este edital será realizada exclusivamente em Manaus;
 - 1.6.2 **II Etapa – Prova de Títulos**, de caráter classificatório, com peso 01 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez) apurado de acordo com o item 4.2.1;
 - 1.6.3 **III Etapa – Análise e defesa do Pré-projeto de Pesquisa**, de caráter classificatório, com peso 02 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez); a atribuição de nota será responsabilidade da Banca Examinadora.
- 1.7. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitado o limite de vagas especificado e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, obedecendo o calendário geral da Pós-Graduação da UFAM/2019 e a entrega dos documentos constantes do item 7.1 deste Edital. É obrigação do candidato classificado atentar para as condições e prazos para a efetivação da matrícula. Em nenhuma hipótese será aceita solicitação de matrícula fora do período destinado a esta;
- 1.8. Poderão participar do Exame de Seleção para o PPGEOG portadores de diplomas de Graduação em Geografia e áreas afins (Bacharel ou Licenciatura Plena devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério da Educação, ou, revalidados no Brasil, na área), e candidatos que estejam

concluindo o curso de graduação em Geografia ou áreas afins, desde que apresentem a declaração de conclusão de curso da Instituição de Ensino Superior, expedida, assinada e carimbada pela Pro-Reitoria de Ensino ou órgão equivalente. Não serão aceitas declarações de Coordenação de Curso ou Chefia de Departamento ou equivalentes. O diploma de conclusão da graduação deverá ser entregue até o dia 15/02/2019, requisito para matrícula do candidato aprovado.

- 1.9. A matrícula do candidato aprovado no PPGEOG implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;
- 1.10. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Geografia;
- 1.11. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGEOG em conformidade com a legislação à época.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 22 (vinte e duas) vagas de ampla concorrência e 05 (cinco) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>.

2.2. A distribuição das vagas entre as linhas de pesquisa do PPGEOG ocorrerá da seguinte forma:

Linha 1: 11 (onze) vagas de ampla concorrência) e 02 (duas) vagas suplementares;

Linha 2: 11 (onze) vagas de ampla concorrência) e 03 (três) vagas suplementares;

2.3.1. Os candidatos interessados em concorrer às vagas da política de ação afirmativa deverão indicar esta opção no campo específico do formulário de inscrição ao processo seletivo;

2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:

2.3.1. Primeiramente serão preenchidas as vagas de ampla concorrência considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;

2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas de ampla concorrência, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;

2.4. As vagas regulares que não forem preenchidas não poderão ser convertidas em vagas suplementares e as vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

2.5. Não haverá remanejamento de vagas de uma linha para a outra, mesmo havendo sobra de vagas;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de **17/09/2018 a 15/10/2018**;

3.2. As inscrições serão efetuadas, nos dias úteis, na Secretaria do Programa através do formulário de inscrição obtido no endereço www.ppgg.ufam.edu.br ou <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado> devidamente, preenchido e entregue na Secretaria do PPGEOG, localizada no Bloco Arthur Ferreira Reis, Sala da Coordenação de Pós-Graduação em Geografia, Campus Universitário da UFAM, no endereço Av. Gal. Rodrigo Otávio, 6200, Setor Norte, Coroadó -69080-900, de segunda à sexta no horário das 14h às 18h;

3.3. Candidatos residentes ou temporariamente fora de Manaus poderão enviar o formulário preenchido, assinados e digitalizados no formato *pdf* para os e-mail ppgeog@ufam.edu.br ou ppgeog@hotmail.com, exclusivamente pela internet, através do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado>.

3.3.1 Os documentos de inscrição encaminhados via e-mail, antes de ser scaneados devem ser autenticados em cartório. O prazo para o envio de solicitação de inscrição por e-mail termina às

- 14:00 horas do 15/10/2018.** Cumpre ao candidato conferir se a documentação foi recebida integralmente pela secretaria do Programa;
- 3.4. Junto com o formulário de inscrição será obrigatória a entrega dos documentos abaixo relacionados:
- 3.4.1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos);
 - 3.4.2. Cópia de Documento de Identidade com foto (visível);
 - 3.4.3. Para os candidatos estrangeiros, Cópia do RNE ou do passaporte;
 - 3.4.4. Cópia do Diploma de Graduação (Bacharel ou Licenciatura Plena devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC ou revalidados no Brasil) ou comprovante de conclusão ou declaração de finalista emitido por Instituição de Ensino Superior de conformidade com o item 1.8 deste edital;
- 3.5. Os candidatos que optarem pela **PROCURAÇÃO PÚBLICA** para o mandato específico devem entregar: para o(a) procurador(a) - original e cópia da procuração, acompanhado de documento de identidade pessoal original e cópia, além dos documentos exigidos para a inscrição original ou cópias autenticadas em cartório);
- 3.5.1. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos;
 - 3.5.2. No caso de um procurador para mais de um candidato, deverá ser apresentada uma procuração para cada pessoa, tendo em vista que cada candidato compõe um dossiê;
- 3.6. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, conforme consta no Anexo II deste Edital;
- 3.7. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição;
- 3.8. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;
- 3.9. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), de que trata o Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007, e se for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007;
- 3.9.1. Poderá, também, ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito no Cadastro Único, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPGEQG;
 - 3.9.2. O candidato deverá encaminhar o requerimento de isenção da inscrição, devidamente assinado e digitalizado, exclusivamente, para o e-mail ppgeog@ufam.edu.br, ppgeog@hotmail.com até o dia **24/09/2018**;
 - 3.9.3. As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;
 - 3.9.4. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas;
 - 3.9.5. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição;
 - 3.9.6. A coordenação analisará as solicitações apresentadas e tornará pública a relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos, até o dia **28/09/2018** no endereço eletrônico www.ppgg.ufam.edu.br e no quadro de avisos do Programa;
 - 3.9.7. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim;
- 3.10. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

- 3.11. O PPGEOG não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive, quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet;
- 3.12. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 3.13. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados nos itens 3.2 e 3.3 deste edital;
- 3.14. A lista de homologação das inscrições será divulgada no Quadro de Avisos do PPGEOG e nos endereços eletrônico www.ppgg.ufam.edu.br e <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado> até o dia **22/10/2018**.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

4.1. FASE ELIMINATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO

I Etapa – Prova de Conhecimentos

- 4.1.1. Data e horário: a Prova de Conhecimentos específicos em Geografia será realizada no dia **29/10/2018**, das 14 às 18 horas, horário de Manaus;
- 4.1.2. Local: a prova ocorrerá nas dependências do Departamento de Geografia - IFCHS, Setor Norte do Campus Universitário da UFAM, em Manaus, e nas cidades de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Parintins e Tefé.
- 4.1.3. Os locais específicos da prova de conhecimentos serão divulgados nos endereços eletrônicos www.ppgg.ufam.edu.br e <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado> até o dia **26/10/2018**;
- 4.1.4. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);
- 4.1.5. Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova;
- 4.1.6. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
- 4.1.7. É vedado o ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;
- 4.1.8. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio;
- 4.1.9. Recomenda-se ao candidato escrever e assinar o nome somente na primeira página da prova escrita indicada pela Banca Examinadora. É proibido escrever seu nome em qualquer outro local do caderno de questões da Prova Escrita ou folhas de respostas que não tenham sido indicadas, pois esta ação o(a) deixará fora do certame;
- 4.1.10. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador ou qualquer outro receptor de mensagem
- 4.1.11. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova;
- 4.1.12. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse processo seletivo o candidato que o fizer;
- 4.1.13. As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos se encontram na página eletrônica do PPGEOG, www.ppgg.ufam.edu.br e <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado> e no quadro de aviso do PPGEOG.
- 4.1.14. A Prova de Conhecimentos será composta por 2 (duas) questões dissertativas;
 - 4.1.14.1 Dessas, 1(uma) questão será obrigatória e comum a todos os candidatos e outra

questão específica por linha de pesquisas (uma para a Linha 1 e outra para a Linha 2) para ser respondida apenas uma, de acordo com a opção do candidato na Ficha de Inscrição;

4.1.14.2. Cada questão tem o valor de 5(cinco) pontos;

4.1.15. Na análise e correção das questões da Prova de conhecimentos serão observados os seguintes itens para atribuição das notas: Estrutura do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão (10%), conteúdo (domínio do tema, citações - 60%), clareza na exposição das ideias (20%) e correção gramatical (10%);

4.1.16. Se, em decorrência de recurso, uma questão da prova for anulada, a outra passará a ter o valor integral da prova, observada a linha de pesquisa.

4.1.17. A divulgação do resultado preliminar da Prova de Conhecimentos ocorrerá no dia **12/11/2018**, na Secretaria da Coordenação do PPGEOG e no endereço eletrônico www.ppgg.ufam.edu.br. O período para recebimento de recurso ao resultado será dia 13 e 14/11/2018.

4.2. FASE CLASSIFICATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO

4.2.1. II - Etapa - Prova de Títulos

A análise de títulos ocorrerá a partir do *Curriculum vitae (Lattes)* corresponde ao modelo da Plataforma CNPq (<https://www.cnpq.br>);

4.2.1.1 - No período de **16 a 21/11/2018** os candidatos aprovados na Fase Eliminatória deverão protocolar 1 (uma) cópia do pré-projeto de pesquisa e 1 (uma) cópia do Currículo *Lattes* atualizado e dos comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo A5. Estas cópias deverão ser entregues na Secretaria do PPGG ou enviadas para os e-mail ppgeog@ufam.edu.br ppgeog@hotmail.com. O prazo para o envio desta documentação por e-mail termina às **14:00 horas do 21/11/2018**. Cumpra o candidato conferir se a documentação foi recebida integralmente pela secretaria do Programa;

4.2.1.2. Não serão aceitas cópias do pré-projeto e do Currículo *Lattes* com os comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior;

4.2.1.3. Será atribuída nota 10,0 (dez) ao candidato das duas linhas de pesquisas que nessa etapa somar o maior número de pontos. Deste modo, a nota dos demais candidatos (de ambas as linhas) será proporcional a esta, por meio da aplicação de regra de três simples;

4.2.1.4. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas a produção e atividades especificadas no Anexo A5 e realizadas nos últimos 4 (quatro) anos, para atividades acadêmicas, com a finalidade de contemplar as atividades desenvolvidas pelos alunos nos primeiros períodos como monitoria, extensão e outros.

4.2.1.5 A divulgação do resultado da Prova de Títulos ocorrerá até o dia **23/11/2018**, na Secretaria da Coordenação do PPGEOG e no endereço eletrônico www.ppgg.ufam.edu.br.

4.2.2. III Etapa - Análise e defesa de Pré-Projeto

4.2.2.1. O pré-projeto de pesquisa deverá conter: (a) Título e linha de pesquisa pretendida; (b) Introdução ou apresentação do tema e do problema; (c) Justificativa; (d) Objetivo; (e) Quadro teórico ou revisão da bibliografia; (f) Procedimentos metodológicos; (g) Referências de acordo com as normas da ABNT (Norma 6023).

4.2.2.2. O pré-projeto deverá ter no máximo 10 (dez) páginas e no mínimo 5 (cinco), incluindo a folha de rosto, e versar sobre tema abrigado em uma das linhas de pesquisa do Programa, sendo indicado um possível orientador, conforme a ficha de inscrição Anexo A4;

4.2.2.3. Para a avaliação do pré-projeto de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:

A) Pertinência do tema, novidade, ineditismo –valor 2,0 (dois) pontos;

B) Coerência e estrutura entre os elementos de pesquisa (Justificativa; referencial teórico; objetivos; estratégia metodológica; cronograma de execução e referências –valor 3,0 (três) pontos;

C) Estratégia de apresentação, desenvoltura, segurança e domínio –valor 3,0 (três) pontos;

D) Segurança nas respostas às questões formuladas - valor 2,0 (dois) pontos.

4.2.2.4. A proposta do pré-projeto de pesquisa será defendida oralmente pelo candidato no período de **26 a 30/11/2018**, sendo a agenda e os locais de apresentação divulgados até o dia **23/11/2018** no Quadro de Avisos do PPGEORG e no endereço eletrônico www.ppgg.ufam.edu.br

4.2.2.5. As notas dos candidatos obtidas nessa fase serão divulgadas até o dia **07/12/2018** na Secretaria da Coordenação do PPGEORG e no endereço eletrônico www.ppgg.ufam.edu.br.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Da classificação final participarão somente os candidatos aprovados na fase eliminatória do Mestrado e atender as demandas das demais etapas do certame;

5.2. A nota final (NF) do candidato aprovado, conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = (2 \times NPC) + NPT + (2 \times NPP)$$

5

Legenda: NPC = Nota da Prova de Conhecimentos,

NPT = Nota da Prova de Títulos (análise de currículo),

NPP = Nota do Pré-projeto e apresentação

5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final –NF. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:

a) Com maior Nota na I Etapa;

b) Com maior nota na II Etapa;

c) Com maior idade;

5.4. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas oferecidas;

5.5. A divulgação da classificação final será feita até o dia **14/12/2018**, no Quadro de Avisos do PPGEORG e no endereço eletrônico www.ppgg.ufam.edu.br ou <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado>.

5.6. Para a definição de orientação os candidatos devem indicar no formulário de inscrição Anexo A4, 01 (um) orientador(a), observando a afinidade com o tema do pré-projeto;

5.7. Após o preenchimento do número de vagas por orientador, respeitando o número de vagas disponibilizadas no anexo A1, os candidatos remanescentes e sem amparo de orientação serão encaminhados para os orientadores com vagas disponíveis;

5.7.1. Nesta fase, o aceite de orientação será decisão do professor e do candidato. Caso não ocorra amparo de orientação, o candidato será redistribuído pela coordenação.

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recursos será de **48 (quarenta e oito) horas** contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;

6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações, devidamente, fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;

6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;

6.4. O requerimento do recurso deverá ser em folha no formato A4 e protocolado na Secretaria do PPGG e deverão ser protocolados pessoalmente pelo interessado;

6.5. Se o recurso for a respeito de questões da prova escrita, cada uma deve ser descrita em uma página, contendo o nome do candidato e respectiva assinatura;

- 6.6 Não serão aceitos recursos entregues ou enviados por meio diferente do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 6.7 O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGEIOG no prazo de 48 horas de sua formulação;
- 6.8 Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive, com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto No 7.724/12;
- 6.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 6.10 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula para o respectivo curso na Secretaria do PPGEIOG no período a ser determinado pela PROPESP no calendário geral da Pós-Graduação da UFAM/2019, apresentando os seguintes documentos:

- 7.1.1. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - 7.1.2. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
 - 7.1.3. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - 7.1.4. Original e Cópia do Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
 - 7.1.5. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação, devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
 - 7.1.6. Além dos documentos acima mencionados o candidato deverá apresentar comprovação de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.
 - 7.1.7. O candidato que não apresentar o comprovante do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, no ato da primeira matrícula, poderá fazê-lo até a data da segunda matrícula no curso (no semestre seguinte). O comprovante de proficiência é requisito para o candidato receber bolsa das agências de fomento à pesquisa.
- 7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas além dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGEIOG e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;
- 8.2. Dentre os critérios da Comissão de Bolsas do PPGEIOG será considerada a classificação final dos candidatos aprovados;
- 8.3. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 8.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Exame de Seleção, em qualquer etapa;
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário a Procuradoria Federal da UFAM;

Prof. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)

ANEXO A1
DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA DOS(AS)
ORIENTADORES(AS)

LINHA DE PESQUISA 1: *Espaço, Território e Cultura na Amazônia*

PROFESSOR	NÚMERO DE VAGAS
Amélia Regina Batista Nogueira – ab.nogueira@uol.com.br	2
Geraldo Alves de Souza – geraldoalves@ufam.edu.br	2
Ivani Ferreira de Faria - ivanifaria@ig.com.br	1
José Aldemir de Oliveira – jaldemir@ufam.edu.br	2
Manuel de Jesus Masulo da Cruz – masuloufam@hotmail.com	2
Marcos Castro de Lima - castrolmar@bol.com.br	2
Nelcioneý José de Souza Araújo - nelcioneýgeo@gmail.com	3
Paola Verri de Santana – pvsantana@yahoo.com.br	1
Ricardo José Batista Nogueira - nogueiraricardo@uol.com.br	2
Tatiana Schor – tschor@ufam.edu.br	
TOTAL DE VAGAS NA LINHA	

LINHA DE PESQUISA 2: *Domínios da Natureza na Amazônia*

PROFESSOR	NÚMERO DE VAGAS
Adorea Rebello da Cunha Albuquerque – dorearebelo@ufam.edu.br	1
Antonio Fábio Sabbá Guimarães Vieira – fabiovieira@ufam.edu.br	2
Jaci Maria Bilhalva Saraiva – jaci.saraiva@sipam.gov.br	2

Jesuéte Pachêco Brandão – diricunhan@hotmail.com	2
JoséAlberto Lima de Carvalho - albertogeografo@gmail.com	2
João Candido Andréda S. Neto - joaokandido@yahoo.com.br	2
Mírcia Ribeiro Fortes - mirciafortes@hotmail.com	2
TOTAL DE VAGAS	

QUANTO A DISPONIBILIDADE E A OFERTA DE VAGAS

Neste certame de seleção de Mestrado, a disponibilidade de vagas confere o suporte de orientações de cada docente do PPGEOG-Geografia. Assim, devido ao número de Docentes a disponibilidade é superior ao número de vagas ofertadas. Desta forma, a disponibilidade não se confunde com a oferta de até 27 vagas conforme constante do item 2.1. acrescido do item 2.2. deste Edital.

ANEXO A 2 CORPO DOCENTE DO PROGRAMA

Linha 1 –Espaço, Território e Cultura na Amazônia

AMÉLIA REGINA BATISTA NOGUEIRA

Doutora em Geografia Física pela Universidade de São Paulo - USP/2001

Áreas de Interesse: Geografia Cultural e Humanista, Geografia da Percepção e Representação-Mapas Mentais, Teoria e Método, Geografia e Ensino.

GERALDO ALVES DE SOUZA

Doutor em Engenharia de Transporte pela - COPPE- Universidade Federal do Rio de Janeiro -UFRJ/2009

Áreas de Interesse: Transporte, Trânsito, Mobilidade e acessibilidade urbana. Geoprocessamento

IVANI FERREIRA DE FARIA

Doutora em Geografia Física pela Universidade de São Paulo - USP/2007

Áreas de interesse: Gestão de Território em Áreas Protegidas (Terras Indígenas e Unidades de Conservação); Território de Territorialidades Indígenas, Turismo e ecoturismo na Amazônia, Educação Escolar Indígena, Mapeamento participativo de recursos naturais, Geopolítica Ambiental e Economia Ecológica, Planejamento participativo e pesquisa-ação.

JOSÉALDEMIR DE OLIVEIRA

Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo - USP/1995

Áreas de interesse: Teoria da Geografia (pensamento geográfico sobre a Amazônia); Vilas e Cidades Amazônicas; Geohistória das Cidades; Geografia da Saúde.

MANUEL DE JESUS MASULO DA CRUZ

Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo - USP/2007

Áreas de Interesse: Agricultura Camponesa, Agricultura e Ambiente, Produção Familiar, Modo de Vida na Amazônia e Agricultura Capitalista.

MARCOS CASTRO DE LIMA

Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo - USP/2014

Áreas de Interesse: Produção do espaço urbano; Planejamento e gestão urbana; Cidades e metrópoles amazônicas, Região Metropolitana; Geografia das Representações.

NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO

Doutor em Geografia (Ordenamento Territorial e Ambiental) pela Universidade Federal Fluminense - UFF/2007

Áreas de Interesse: Geografia Humana e Ensino, Geografia Agrária, Geografia da Saúde, Amazônia e o Desenvolvimento Sustentável, Unidades de Conservação.

PAOLA VERRI DE SANTANA

Doutora em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo - USP/2006

Áreas de Interesse: Geografia Econômica; Planejamento Urbano; Finanças Públicas Municipais; Ecoturismo;

RICARDO JOSÉ BATISTA NOGUEIRA

Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo - USP/2002

Área de Interesse: Geografia Política; Regionalização; Desenvolvimento Regional; Fronteira; Redes Geográficas na Amazônia e meio ambiente.

TATIANA SCHOR

Doutora em Ciência Ambiental pela Universidade de São Paulo - USP/2005

Áreas de interesse: Geografia Urbana e Econômica, Geografia das Cidades Amazônicas (rede urbana, geografia da alimentação, geografia socioecológica).

Linha 2 - Domínios da Natureza na Amazônia

ADOREA REBELLO DA CUNHA ALBUQUERQUE

Doutora em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ/2007.

Áreas de Interesse: Planejamento ambiental e recuperação de áreas degradadas, erosão, diagnóstico e suscetibilidade

ANTONIO FÁBIO SABBÁGUIMARÃES VIEIRA

Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC/2008.

Áreas de interesse: Geomorfologia (Processos erosivos, movimentos de massa, impactos ambientais e recuperação de áreas degradadas), Pedologia (Gênese, evolução e classificação de solos), Sedimentologia (Depósitos recentes) e Climatologia.

JACI MARIA BILHALVA SARAIVA

Doutora em Meteorologia pela Universidade de São Paulo - USP/1996.

Áreas de Interesse: Geociências, meteorologia sinótica, estudo dos sistemas precipitantes com ênfase nos eventos meteorológicos extremos causadores de precipitação na região Amazônica e seus impactos.

JESUÉTE PACHECO BRANDÃO

Doutora em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável – CDS/Universidade de Brasília -UnB - 2013

Área de Interesse: Geografia Física e a articulação com Geografia e Ensino; Geografia, Ambiente e Educação Ambiental; Geografia e Extensão Universitária; Recursos Energéticos; Fitogeografia; Geomorfologia Fluvial; Geografia Física da Amazônia; Agroturismo; Geografia e as etnicidades (África, Indígena, agricultores familiares de assentamentos)

JOÃO CANDIDO ANDRÉDA SILVA NETO

Doutor em Geografia pela UNESP Presidente Prudente - 2013.

Área de interesse: Geoprocessamento; Geotecnologias; Geomorfologia (suscetibilidade à erosão, vulnerabilidade à perda de solos); Zoneamento Ambiental; Análise integrada da paisagem; Monitoramento do uso da terra e cobertura vegetal; Clima e planejamento ambiental.

JOSÉALBERTO LIMA DE CARVALHO

Doutor em Geografia pela Universidade Federal Fluminense - UFF/2012

Área de Interesse: Geomorfologia Fluvial, Geografia Física da Amazônia, com ênfase em Hidrografia da Amazônia

MÍRCIA RIBEIRO FORTES

Doutora em Geografia Física pela Universidade de São Paulo - USP/2014

Área de Interesse: Geografia, com ênfase em geomorfologia ambiental, fluvial (processos e formas); Ambiente urbano (relevo e hidrografia); Paisagens tecnogênicas; Biogeomorfologia; Geografia e Ensino;

ANEXO A3

PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO –PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Acessar o <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e proceder o preenchimento com os dados abaixo:

1. Unidade Gestora (UG) –Código: 154039
2. Gestão: 15256 –Fundação Universidade do Amazonas
3. Código de Recolhimento: 28832-2 –Serviços Educacionais
4. Avançar

APÓS AVANÇAR VAI ABRIR PARA COLOCAR OS DADOS ABAIXO E GERAR A GRU

5. Número de Referência: 50104004
6. Competência: mês/ano
7. Vencimento: dia/mês/ano
8. CPF do Contribuinte: N°
9. Nome do Contribuinte/Recolher
10. Valor: R\$ 100,00
11. Valor Total: R\$ 100,00
12. Emitir GRU
13. Imprimir

ANEXO A4

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO				
Nome completo (não abreviar):				
CPF:	RG:	DATA DA EXPEDIÇÃO / INST.	Passaporte:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	Endereço eletrônico(Legível)		
Data de nascimento:	Sexo: () Masc () Fem	Estado civil:	Fator RH: + () - ()	
() Amarela	() Branca	() Parda	() Negra	() Indígena
É optante da Política de Ações Afirmativas para pretos, pardos e indígenas da UFAM?			() Sim () Não	
Nome do pai:		Nome da mãe:		
Endereço residencial				
CEP:	Bairro:	Cidade:	UF:	Fone:
Indique o endereço para envio de correspondência: () o mesmo () outro :				
Cidade em que vai realizar a prova de conhecimentos:				
2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO				
Instituição			Sigla	
Unidade:		Departamento:		
Cargo/função	Vínculo empregatício	Situação	Regime de trabalho	
	() Sim () Não	() Ativo () Aposentado	() Tempo Parcial () Tempo Integral () Dedicção Exclusiva	
Endereço:				
Cidade		Bairro:	CEP:	Telefone:
3 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO				
() Formulário de Inscrição		() Comprovante de Pagamento		
() Carteira de Identidade		() Diploma de Graduação ou Declaração ou Declaração de Conclusão		

Título do Pré-projeto:	
OPÇÃO DE ORIENTAÇÃO : Prof(a) Dr(a)	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Amazônia: Território e Ambiente	
LINHAS DE PESQUISA:	
Espaço, Território e Cultura na Amazônia ()	Domínios da Natureza na Amazônia ()

Obs: Preencher essa ficha de inscrição com letra de forma e/ou digitalizada

ANEXO A5

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TITULAÇÃO	PONTO	QT.	TOTAL
Especialização em Geografia	5		
Especialização em áreas afins	3		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA			
Artigos Científicos Publicados			
Artigo completo em periódico A1 e A2	12		
Artigo completo em periódico B1 e B2	8		
Artigo completo em periódico B3, B4 e B5	5		
Artigo completo em periódico indexado	3		
Livros e Capítulos de Livros			
Autoria de livro especializado	20		
Organização de livro especializado	12		
Autoria de capítulo de livro especializado	8		
Trabalhos em Eventos			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	5		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	4		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional	3		
Resumo publicado em anais de evento científico nacional/internacional	2		
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	1		
Projetos de pesquisa			
Participação em projeto de pesquisa	4		
Participação em projeto (PIBIC, PIBITI, PIBID, PIBEX, PET)	4		
Outros			
Monitoria	1,5		
Monografia ou TCC defendido	2		
Docência no magistério superior (1 ponto por semestre) - máximo de 10 pontos	1		
Docência no magistério do ensino fundamental e médio na área da Geografia ou em áreas afins (0,5 ponto por semestre) - máximo de 10 pontos	0,5		
PONTUAÇÃO TOTAL			

ANEXO A 6
CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp Via postal rápida para candidatos residentes fora de <u>Manaus</u> com postagem até 15/10/2018	<u>De</u> <u>17/09/2018</u> <u>Até</u> <u>15/10/2018</u>	Secretaria do PPGEQG
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados)	<u>22/10/2018</u>	www.ppgg.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, IFCHS, Setor Norte, Ufam , 69080-900, Manaus.
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	<u>23 e</u> <u>24/10/2018</u>	na Secretaria do Programa de PPGEQG, localizado no IFCHS, Setor Norte, Ufam , 69080-900, Manaus.
I Etapa: Prova de Conhecimento Específico – Apresentação oral de trabalho científico A partir das 08h (Horário Manaus)	<u>29/10/2018</u>	www.ppgg.ufam.edu.br ou http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado
Divulgação resultado preliminar da I Etapa	<u>12/11/2018</u>	www.ppgg.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa de PPGEQG, localizado no IFCHS, Setor Norte, Ufam , 69080-900, Manaus.
Interposição de Recursos por Escrito	<u>13 e</u> <u>14/11/2018</u>	na Secretaria do Programa de PPGEQG, localizado no IFCHS, Setor Norte, Ufam , 69080-900, Manaus.
Lista dos aprovados na I Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	<u>16/11/2018</u>	www.ppgx.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa de PPGEQG, localizado no IFCHS, Setor Norte, Ufam , 69080-900, Manaus.
II Etapa: Arguição dos candidatos sobre o pré-projeto de pesquisa, para os candidatos aprovados na fase anterior A partir das 08h (Horário Manaus)	<u>26 a</u> <u>30/11/2018</u>	na Secretaria do Programa de PPGEQG, localizado no IFCHS, Setor Norte, Ufam , 69080-900, Manaus.
Divulgação resultado preliminar da II Etapa	<u>07/12/2018</u>	www.ppgg.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa de PPGEQG, localizado no IFCHS, Setor Norte, Ufam , 69080-900, Manaus.

Interposição de Recursos por Escrito para o resultado da II Etapa	<u>10 e</u> <u>11/12/2018</u>	na Secretaria do Programa de PPGEOG, localizado no IFCHS, Setor Norte, Ufam , 69080-900, Manaus.
Lista dos aprovados na II Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	<u>13/12/2018</u>	www.ppgx.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa de PPGEOG, localizado no IFCHS, Setor Norte, Ufam , 69080-900, Manaus.
Apresentação dos documentos comprobatórios para III Etapa (ver Anexo III) pelos candidatos aprovados na etapa anterior	<u>16 a</u> <u>21/11/2018</u>	na Secretaria do Programa de PPGEOG, localizado no IFCHS, Setor Norte, Ufam , 69080-900, Manaus.
III Etapa: Análise de Currículo Lattes	<u>07/12/2018</u>	na Secretaria do Programa de PPGEOG, localizado no IFCHS, Setor Norte, Ufam , 69080-900, Manaus.
Lista dos aprovados para III Etapa – Resultado preliminar	<u>13/12/2018</u>	www.ppgg.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa de PPGEOG, localizado no IFCHS, Setor Norte, Ufam , 69080-900, Manaus.
Interposição de Recursos por Escrito para o resultado da III Etapa	<u>10 e</u> <u>11/12/2018</u>	na Secretaria do Programa de PPGEOG, localizado no IFCHS, Setor Norte, Ufam , 69080-900, Manaus.
Resultado Final (já considerados os Recursos Interpostos)	<u>14/12/2018</u>	www.ppgx.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa de PPGEOG, localizado no IFCHS, Setor Norte, Ufam , 69080-900, Manaus.
Período regular de matrícula dos aprovados	<u>De</u> <u>18/02/2019</u> <u>Até</u> <u>25/02/2019</u>	na Secretaria do Programa de PPGEOG, localizado no IFCHS, Setor Norte, Ufam , 69080-900, Manaus.
Início das Aulas	<u>11/03/2019</u>	